UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2019

EDITAL 01/2019 - SELEÇÃO ESPECÍFICA PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TURMA 2020

A Universidade Estadual da Paraíba torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Formação de Professores, de **07 de outubro a 30 de outubro de 2019,** turma para o primeiro semestre de 2020 (2020.1). O Edital encontra-se disponível no link "Seleções de Pós-Graduação", da página eletrônica da UEPB (**http://www.uepb.edu.br**). Podem se inscrever neste processo seletivo, professores de quaisquer licenciaturas.

O Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores (PPGFP) é parte de uma política da Universidade Estadual da Paraíba de capacitação e formação continuada em áreas estratégicas e críticas para o desenvolvimento da região. Foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e reconhecido através da Portaria de número 1.364 do Ministério da Educação, de 29 de setembro 2010, configurando-se como o primeiro mestrado profissional implantado no país na área de Educação.

O PPGFP apresenta como objetivo primordial capacitar professores da Educação Básica para o seu exercício profissional, buscando aperfeiçoar a sua prática docente, o processo de aprendizagem e de construção do conhecimento e a intervenção destes professores nos cenários local, regional e nacional. Este Programa é constituído de duas linhas de pesquisa: 1) Linguagens, Culturas e Formação Docente e 2) Ciências, Tecnologias e Formação Docente. O Mestrado em Formação de Professores tem a sua estrutura organizada em dois anos. Mais informações sobre esse Mestrado podem ser acessadas no site http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgfp.

1. INSCRIÇÃO:

1.1 Público Alvo:

Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores, portadores do diploma de quaisquer licenciaturas.

1.2 Documentação exigida:

1.2.1 Formulário de inscrição (disponível em https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes com todos os campos

deste documento devidamente preenchidos. O candidato deverá **imprimir** esse formulário no ato da inscrição *online*, tendo em vista que o acesso a esse documento só é possível nessa oportunidade.

1.2.2 Projeto de Pesquisa, incluindo neste documento Carta de Intenção, em 01 (uma) via impressa e 1 (uma) em CD-ROM, conforme estrutura estabelecida no Anexo 2 deste Edital. A não entrega do projeto ou o não cumprimento da estrutura solicitada desqualifica o candidato para o processo de seleção.

1.2.3 Cópias de RG, CPF e Diploma de Licenciatura.

1.2.4 Uma foto 3X4 recente (não será considerada foto aquela imagem impressa em papel comum).

1.2.5 Documento comprobatório de tempo de serviço na educação básica (portaria, cópia da carteira de trabalho, cópia de contrato) carimbado e assinado pelo setor competente para tal emissão.

1.2.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

1.3 Procedimentos para inscrição:

1.3.1 As inscrições deverão ser feitas através do sistema online, no endereço https://academico.uepb.edu.br/scapg/index.php/inscricoes. Realizada a inscrição online, o candidato deverá reunir a documentação especificada no item 1.2 e efetuar a entrega destes documentos, ratificando, assim, sua inscrição. Para acelerar o processo de homologação das inscrições, os mesmos documentos postados via Sedex poderão ser encaminhados pelo e-mail da secretaria do PPGFP (mfpuepb@gmail.com). O encaminhamento da documentação exigida no item 1.2, por e-mail, não torna prescindível o envio pelos Correios, conforme item 1.3.3.

1.3.2 O candidato, ou procurador legalmente constituído, que opte pela entrega da documentação *in loco* poderá ter seus documentos autenticados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores, **impreterivelmente** até o dia 30/10/2019, no horário das 8 às 11 horas.

1.3.3 Para os candidatos que optem pela via postal, toda a documentação exigida no item 1.2 deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, via SEDEX para:

Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores
Centro de Integração Acadêmica – 3º andar, sala 327
Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário
CEP: 58.429-570
Campina Grande – Paraíba

1.3.3.1 Para fins de homologação, só serão aceitos os documentos postados até o dia 30 de outubro de 2019 obedecendo ao prazo final de inscrição do processo seletivo.

1.3.3.2 Para que seja efetivada a inscrição, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 1.2, sendo vedada qualquer complementação

posterior de documentos. Apenas estando completa e correta a documentação, o candidato assinará a lista que comprova a entrega de seus documentos, para fins de inscrição no processo seletivo (para o/a candidato/a que optar pela entrega *in loco* dos documentos exigidos).

2. Das Vagas:

Estão sendo ofertadas 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Formação de Professores, seleção específica, turma 2020 – vide Anexo 1 (distribuição de vagas por área de concentração e perfil docente). As vagas serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos, considerando-se a distribuição por área de concentração, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas. Não haverá remanejamento de vagas entre as áreas ou prováveis orientadores para possibilitar o preenchimento do total de vagas ofertadas de acordo com a ordem de classificação.

3. Das Linhas de Pesquisa:

Na ficha de inscrição, o candidato deverá escolher necessariamente 1 (uma) das 2 (duas) linhas de pesquisa abaixo:

Linha 1: Linguagens, Culturas e Formação Docente

Linha 2: Ciências, Tecnologias e Formação Docente

4. Da Seleção:

O Processo de Seleção constará de quatro etapas, três com caráter eliminatório e uma com caráter classificatório:

4.1. Análise do Projeto de Pesquisa, incluindo "carta de intenção" (eliminatória);
4.2. Prova Escrita (eliminatória);
4.3. Arguição sobre o Projeto de Pesquisa (eliminatória).
4.4. Maior tempo comprovado no ensino da educação básica (não em coordenação, direção de projetos ou gestão escolar).

5. Da Avaliação

5.1. A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete inteiros) em qualquer uma das etapas torna o candidato não apto para continuar no processo de seleção.

5.2. A média final do candidato será resultante da média ponderada das notas obtidas na análise do Projeto de Pesquisa (peso 3), na Prova Escrita (peso 4) e na Arguição (peso 3).
5.3. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem:

1º) Maior tempo de docência na educação básica;
2º) Maior nota na prova escrita;
3º) Maior nota na arguição.

4º) Maior idade.

6. Do Cronograma

6.1. O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, dar-se-á nas seguintes etapas e períodos:

Etapa	**Período**
Inscrição e envio/entrega da documentação exigida, incluindo Projeto de Pesquisa	07/10 a 30/10/2019
Homologação das inscrições	08/11/2019
Prazo para recurso	11 a 12/11/2019
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	27/11/2019
Prazo para recurso	28 a 29/11/2019
Prova Escrita	02/12/2019
Resultado da Prova Escrita e divulgação do cronograma de arguição sobre o projeto de pesquisa	04/12/2019
Prazo para recurso	05 a 06/12/2019
Arguição sobre o projeto de pesquisa	10 a 11/12/2019
Resultado da arguição sobre o projeto de pesquisa	12/12/2019
Prazo para recurso	13/12/2019 e 16/12/2019
Resultado Final	18/12/2019
Prazo para recurso	19/12/2019 a 20/12/2019
Prova de proficiência em língua estrangeira	A definir pela Coordenação
Matrículas	A definir pela Coordenação

6.2 O Cronograma acima discriminado poderá sofrer alterações motivadas por razões de ordem legal ou institucional, que deverão ser publicadas no link "Seleções de Pós-Graduação" da página eletrônica da UEPB (**http://www.uepb.edu.br/**), através de comunicados complementares, retificações ou termos aditivos ao presente Edital.

6.3. A relação de candidatos com inscrição homologada será divulgada no link "Seleções de Pós-Graduação" da página eletrônica da UEPB (http://www.uepb.edu.br/). Apenas os candidatos cujas inscrições foram homologadas participarão das etapas constituintes deste processo seletivo.

6.4. Estará apto a realizar a prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), na etapa de Análise do Projeto de Pesquisa. A prova escrita será realizada na data especificada no cronograma, das 08:00h às 11:00h, nos Auditórios ou salas a serem indicados pela Comissão deste Processo de Seleção, do Centro de Integração Acadêmica (CIAC), Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário – CEP: 58.429-570, Campina Grande – Paraíba, com duração máxima de 3 horas (após o horário inicial da prova, previsto neste Edital, não será permitida a entrada de nenhum candidato).

6.5. Apenas os candidatos aprovados na primeira e segunda etapas participarão da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, que ocorrerá, nas datas indicadas no cronograma, nas salas a serem indicadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores, no Centro de Integração Acadêmica (CIAC), Rua Domitila Cabral de Castro, S/N – Bairro Universitário – CEP: 58.429-570, Campina Grande – Paraíba.

6.6. O resultado final e de cada etapa que constitui o processo seletivo será divulgado no link "Seleções de Pós-Graduação" da página eletrônica da UEPB (http://www.uepb.edu.br/).

6.7. Em qualquer uma das etapas do processo, incluindo a homologação das inscrições, o prazo para recurso é de 48h (quarenta e oito horas), contadas a partir da publicação dos resultados na página. O candidato deverá comparecer à Secretaria da Pós-Graduação em Formação de Professores ou no setor de protocolo da UEPB, no período indicado e formalizar o recurso.

6.8. Os aprovados farão matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores, na sala 327, no Centro de Integração Acadêmica (CIAC), Rua Domitila Cabral de Castro, S/N, Bairro Universitário, CEP: 58.429-570, Campina Grande – Paraíba, no horário entre 08h a 11h e 14h a 17h, nos dias e horários definidos pela Coordenação do Curso, depois de concluído e homologado o resultado final deste processo seletivo.

6.9. A todos os candidatos aprovados no processo seletivo exige-se aprovação em proficiência em uma língua estrangeira, inglês, espanhol ou francês, até o 12º (décimo segundo mês) a contar da primeira matrícula no PPGFP. O calendário de Proficiência em Língua Estrangeira será divulgado pela secretaria do PPGFP após a efetivação da matrícula.

7. Do Projeto de Pesquisa

7.1. O **Projeto de Pesquisa**, escrito em até 10 (dez) páginas, deverá contemplar **obrigatoriamente** os itens descritos no anexo 02 deste Edital, dentre os quais a Carta de Intenção. Observando-se as normas da ABNT, o projeto será apresentado em via única impressa e 1 (uma) cópia em CD-ROM. Não será aceita nenhuma espécie de anexo.

7.2. A cada Projeto de Pesquisa avaliado será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios, considerando-se, posteriormente, o peso desse item no contexto geral da seleção:

7.2.1. Apresentação circunstanciada do problema de pesquisa;

7.2.2. Formulação dos objetivos de pesquisa e conhecimento da fortuna teórico-crítica pertinente;

7.2.3. Adequação dos aspectos teórico-metodológicos aos objetivos e à meta a ser cumprida, sobretudo quanto ao **produto** final a ser apresentado;

7.2.4. Relação do projeto com a proposta profissionalizante do Curso, com uma de suas linhas de pesquisa e com o perfil do provável orientador. (ver Anexo 1).

Obs: Entende-se por **produto final** um objeto, material, livro ou outro produto didático resultante da pesquisa, ou seja, espera-se que, vinculado à dissertação, o/a candidato/a desenvolva material didático compatível com a sua pesquisa e que proponha a resolução do problema, em sala de aula, sobre o qual se centra a sua pesquisa.

8. Da Prova Escrita

8.1. O candidato deverá comparecer à prova, no dia 02/12/2019, 30 minutos antes do horário de início, munido de documento oficial de identificação com foto. A Prova Escrita terá início às 08:00 h.

8.2. O candidato estudará **apenas** a bibliografia indicada pela Comissão de Seleção para responder à prova de conhecimento.

8.3. A prova elaborada a partir da bibliografia indicada é de caráter dissertativo-argumentativo e terá duração máxima de 3 (três) horas.

8.4. O candidato apto a se submeter à prova deverá portar caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar a Lista de Presença. Provas escritas a lápis ou em outra cor de caneta serão desconsideradas para a correção.

8.5. A Prova Escrita, para os candidatos ao Mestrado em Formação de Professores, destinada a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão dos candidatos, consistirá de 01 (uma) questão de caráter dissertativo-argumentativo, elaborada com base nas Referências indicadas pela Comissão de Seleção, tendo o valor de até 10,0 (dez inteiros). Posteriormente, será considerado o peso da referida nota nesta etapa. No dia da prova, o candidato dissertará sobre a questão posta, fundamentando seu texto teoricamente em pesquisas-pesquisadores, conceitos e categorias já de seu domínio, vinculando essas discussões, quando possível, à sua prática docente.

8.6. Será vedada a consulta a qualquer tipo de material e a utilização de qualquer espécie de equipamento de comunicação capaz de interferir na realização da prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.

8.7. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização da prova será desclassificado.

8.8. A prova será avaliada pela Comissão de Seleção composta para este Edital, autorizada pelo do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores, que atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento:

8.8.1. Clareza e domínio do uso formal da língua portuguesa em vigor (3 pontos);
8.8.2 Domínio de conhecimento do(s) assunto(s) abordado(s) (2 pontos);
8.8.3 Capacidade de reflexão e articulação teórico-crítica (2,5 pontos);
8.8.4. Interpretação do texto ou problema teórico-crítico mediante estrutura argumentativa em favor das ideias defendidas (2,5 pontos).

9. Da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa

9.1. O candidato será arguido por docentes do PPGFP, no horário a ser indicado, quando da publicação do cronograma de arguição. Pede-se que o candidato chegue ao local da arguição 20 minutos antes do previsto.

9.2. A Arguição sobre o Projeto de Pesquisa poderá ser realizada publicamente, com a ressalva da proibição de ser assistida pelos demais candidatos concorrentes.

9.3. Será permitida a consulta, exclusivamente, do Projeto de Pesquisa e vedada a utilização de qualquer espécie de equipamento de comunicação capaz de interferir na realização da arguição, sob pena de o candidato ser desclassificado.

9.4. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a realização da arguição será desclassificado.

9.5. Os arguidores atribuirão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento, considerando-se, posteriormente, o peso dessa etapa no contexto geral do processo:

> 9.5.1. Relevância do tema e inovação da proposta, bem como sua relação com a Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular;
> 9.5.2. Consistência das referências e da delimitação e discussão do problema que concorre para a realização de um produto didático-pedagógico;
> 9.5.3. Coerência da argumentação escrita (escrita do Projeto) com a exposição oral da proposta (Arguição) e, **sobretudo**, consistência da fala do candidato quanto aos (contra)argumentos levantados pelos arguidores.

10. Disposições Finais

10.1. Não haverá 2ª chamada, nem devolução de cópias de documentos e do Projeto de Pesquisa apresentado, exceto para aqueles candidatos cujas inscrições não foram homologadas ou não foram aprovados no processo seletivo. As cópias dos documentos estarão disponíveis por 30 (trinta) dias a contar da divulgação do resultado final. Expirado este prazo, todo o material será incinerado nas dependências da UEPB.

10.2. A relação dos aprovados e classificados será publicada por ordem alfabética dos nomes.

10.3. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial deverão formalmente solicitar à secretaria do curso, no ato da entrega da documentação exigida para a inscrição.

10.4. De acordo com a observância à Lei 10.973/2004 (Lei de inovação) e da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0215/2017, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba, sobretudo, quanto aos resultados de co-titularidade dos resultados das pesquisas, que poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual:

> Item X. É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviço de ICT divulgar, noticiar ou publicar

qualquer aspecto de criações de cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT (Art. 12, Lei nº 10.973/2004).

Item Y. qualquer criação ou inovação que tenham resultados de atividades realizadas com a utilização das instalações da UEPB ou com o emprego de seus recursos, meios, dados, informações, conhecimentos e equipamentos, poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, respeitado o disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0215/2017.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campina Grande, 04 de outubro 2019.

Prof. Dr. Antonio de Pádua Dias da Silva
Presidente da Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores

ANEXO 1 - BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA E VAGAS POR DOCENTE PARA O MESTRADO

TEXTOS INDICADOS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO (ESCRITA):

BORTONI-RICARDO, Stella Maris; MACHADO, Veruska Ribeiro; CASTANHEIRA, Salete Flôres. *Formação de professor como agente letrador*. São Paulo: Contexto, 2018.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. *O trabalho docente*: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 9. ed. Trad. João Batista Kreuch. Petrópolis: Vozes, 2014.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. *Como aprender e ensinar competências*. Trad. Carlos Henrique Lucas Lima. Porto Alegre: Artmed, 2010.

LINHA 1
LINGUAGENS, CULTURAS E FORMAÇÃO DOCENTE
Ementa: Focaliza pesquisas e estudos articulados às situações de ensino e aprendizagem de linguagens, literaturas, artes e práticas culturais em interface com os

letramentos e suas tecnologias, em contextos escolares. Desenvolve estudos e pesquisas aplicadas às práticas sociais de leitura, escrita, oralidade e análise linguística e literária que visem à formação e à ação docente em múltiplos contextos da Educação Básica.

Prof. Dr. Antônio de Pádua Dias da Silva – Oferta de Vagas: 02
Orienta propostas de pesquisas que proponham um ensino de leitura e de escrita para a vida social. Interessa-se por projetos que possibilitem a superação de dificuldades de aprendizagem de leitura e de escrita na educação básica ou que problematizem e apontem soluções para as avaliações de conteúdos escolares.

Prof. Dr. Diógenes André Vieira Maciel – não ofertará vaga
Interessa-se por pesquisas que cruzem aspectos relativos ao ensino da dramaturgia/teatro, da memória cultural e das culturas populares, em perspectivas teóricas atinentes aos estudos culturais.

Prof. Dr. Fábio Marques de Souza – não ofertará vaga

Interessa-se por investigações qualitativas de cunho etnográfico que visem compreender e potencializar o papel da mediação, com o auxílio de diferentes tecnologias (cinema, diversas ferramentas de áudio, vídeo, tratamento de imagem, edição e diagramação, dentre outras), do processo de ensino-aprendizagem e/ou da formação (inicial e continuada) de professores (preferencialmente, mas não exclusivamente) de línguas estrangeiras/adicionais para os letramentos múltiplos, bem como o estudo a respeito das crenças que permeiam este processo.

Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento – Oferta de vagas: 01
Orienta pesquisas que tratem a respeito do processo ensino-aprendizagem de Libras, formação de professores e intérpretes de Libras, aquisição de linguagem, educação inclusiva, cultura e identidade surdas. Paralelamente, tem interesse em pesquisas etnográficas, oralidade, letramentos, variação linguística e ensino de Língua Portuguesa na Educação Básica.

Profa. Dra. Kalina Naro Guimarães – não ofertará vaga
Orienta pesquisas que discutam e desenvolvam práticas de leitura literária na Educação Básica, a partir de vertentes teóricas que abordem a formação de leitores e a leitura articulada às representações das identidades.

Prof. Dr. Linduarte Pereira Rodrigues – Ofertas de Vagas: 02
Orienta pesquisas direcionadas para os estudos da linguagem (verbal ou multimodal) e do discurso semiótico; bem como os estudos de identidade, memória e representação nas culturas populares e da antropologia linguística e do imaginário mediante pesquisa ação e etnográfica. Prioriza práticas e processos de letramento mediados por gêneros textuais (ficcionais ou não ficcionais) em prol do desenvolvimento de abordagens de leitura, escrita, fala e análise linguística que aprimorem o trabalho docente na Educação Básica.

Prof. Dr. Marcelo Medeiros da Silva - Oferta de vagas: 03
Orienta pesquisas voltadas para a reflexão sobre o ensino de literatura, metodologias e práticas de leitura na educação básica, bem como sobre memórias e formação de leitores a partir da perspectiva da Estética da Recepção e do que dispõem os documentos parametrizadores do ensino no Brasil.

Profa. Dra. Simone Dália de Gusmão Aranha - Oferta de vagas: 02
Orienta e desenvolve pesquisas direcionadas para a formação de professor, a análise do discurso e a sua relação com a mídia e/ou tecnologias digitais, no âmbito escolar. Estudos dos letramentos e de gêneros textuais/discursivos na interface com linguagens (verbais, não verbais ou multimodais) de ambientes virtuais e de rede. Interessa-se, ainda, por estudos de fenômenos linguísticos - da Língua Portuguesa - com enfoque enunciativo e discursivo em gêneros diversos.

Profa. Dra. Tânia Maria Augusto Pereira – não ofertará vaga

Orienta estudos e pesquisas na área de Análise do Discurso, que contemplem a produção e circulação de diferentes discursos (midiático, publicitário e outros discursos do cotidiano), procurando verificar a constituição e o funcionamento dos diversos dizeres que circulam na sociedade entrelaçados em uma rede dialógica de saber-poder, e sua influência nos saberes e práticas educacionais.

LINHA 2
CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E FORMAÇÃO DOCENTE
Ementa: Investiga processos educacionais e práticas docentes em espaços educativos, mediante ações e pesquisas que visem discutir sobre práticas curriculares, políticas educacionais, privilegiando temáticas articuladas à formação de professores na interseção com Ciências, Tecnologias e Comunicação no cotidiano escolar da Educação Básica.

Prof. Dr. Afonso Celso Scocuglia – Ofertas de vagas: 01
Histórias e memórias da formação de professores na Paraíba. Concepções e paradigmas da formação de professores no Brasil. A reeducação dos educadores no pensamento político-pedagógico de Paulo Freire. A formação de professores na educação de jovens e adultos.

Profa. Dra. Ana Paula Bispo – Ofertas de Vagas: 02
Interessa-se por propostas relacionadas a alfabetização científica e história da ciência, orientadas por vertentes teóricas do sócio interacionismo.

Prof. Dr. Antonio Roberto Faustino da Costa – não ofertará vaga
Interessa-se por projetos de pesquisa-ação nas áreas de formação de professores e tecnologias educacionais, sob a perspectiva de uma práxis educativo-coletiva.

Profa. Dra. Eliete Correia dos Santos – ofertas de vagas: 01

Orienta pesquisas que tratam sobre gêneros acadêmicos orais e escritos, formação de professores, processo ensino e aprendizagem em escrita e leitura, letramento, ações educativo-culturais em arquivos, currículo.

Profa. Dra. Fabíola Mônica da Silva Gonçalves – Oferta de Vagas: 02
Interessa-se por temas ligados a relação pensamento e linguagem vinculados às práticas sociais de leitura, de letramento e de processos de compreensão de gêneros textuais. Assume a perspectiva sociointeracionista de linguagem e de língua a partir do dialogismo bakhtiniano e a perspectiva do Interacionismo Sociodiscursivo (ISD) como subsídio teórico-metodológico com estudos voltados ao trabalho do professor.

Prof. Dr. João Batista Gonçalves Bueno – Oferta de Vagas: 02
Orienta projetos de pesquisa que procuram investigar questões relativas a temas, problemas e interpretações relativos às articulações, interconexões, tensões e sensibilidades engendradas pelas produções de práticas de ensino na escola básica, contextualizando-as à luz das contribuições teóricas que privilegiam em suas reflexões a história dos currículos, das disciplinas escolares e das práticas de leitura textual e iconográfica dos livros didáticos. Além disso, orientará projetos que objetivam desenvolver a Educação patrimonial para a preservação do patrimônio Histórico Cultural da Paraíba as quais sejam articuladas a investigações que propõem o desenvolvimento de materiais didáticos que discutam às temáticas locais e regionais.

Profa. Dra. Josandra Araújo Barreto de Melo – Oferta de Vagas: 02
Orienta pesquisas que abordem as temáticas socioambientais e o ensino de Geografia, numa perspectiva crítica e participativa, possibilitando a construção de valores cidadãos pelos alunos da educação básica, bem como a articulação entre as diversas escalas geográficas, de forma a dar significado aos conteúdos curriculares. Interessa-se, também, por projetos de pesquisa que utilizem diferentes linguagens disponíveis para o ensino – de diversas disciplinas – com o intuito de dinamizar o processo de aprendizagem do aluno e, assim, fortalecer a formação docente.

Prof. Dr. Marcelo Gomes Germano - Ofertas de Vagas: 02
Interessa-se por propostas relacionadas ao campo da Divulgação Científica; Popularização e Comunicação Pública das Ciências, orientadas por vertentes teóricas da Educação Popular, Filosofia e Sociologia da Ciência.

Profa. Dra. Patrícia Cristina de Aragão Araújo - Oferta de Vagas: 03
Orienta propostas cujas temáticas se relacionem à formação e prática docentes; pesquisas que contemplem a educação do campo e os estudos do patrimônio e memória. Estudos que versem sobre a temática afro-brasileira e o cotidiano escolar; a questão indígena e o saber histórico na sala de aula; metodologias e linguagens mediatizadas pelas tecnologias digitais no contexto do ensino de história. Tem interesse por propostas pedagógicas que articulem as linguagens do cordel, literatura infanto-juvenil, cinema, histórias em quadrinhos e música.

Profa. Dra. Paula Almeida de Castro – Oferta de Vagas: 02

Orienta propostas com temáticas relacionadas à formação e prática de professores, a escola e seus sujeitos, reflexividade, resiliência nos processos de tornar-se aluno. Interessa-se por investigações com base no referencial socioantropológico.

Profa. Dra. Robéria Nádia Araújo Nascimento - Oferta de Vagas: 03
Orienta estudos que articulem os eixos temáticos: Educação e Pensamento Contemporâneo; Estudos Culturais e Identidades Docentes; Formação Docente e Práticas Pedagógicas; Educação Intercultural; Ensino Religioso e Currículo Escolar. Tem interesse por Metodologia da Pesquisa e pelas convergências entre teoria da complexidade, gênero e subjetividades, culturas, narrativas seriadas, identidades, hibridismos midiático-religiosos e mediações literárias.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores

ANEXO 2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

– MESTRADO –

PRIMEIRA FOLHA – CAPA: centralizar os seguintes itens: nome do autor(a), título do projeto de dissertação, linha de pesquisa, nome do professor orientador pretendido, mês e ano de referência do projeto.

SEGUNDA FOLHA – CARTA DE INTENÇÃO: neste texto, o candidato deverá se apresentar, falar brevemente de sua prática docente e, principalmente, expor os motivos e intenções que o fazem optar pelo Mestrado Profissional em Formação de Professores.

NAS DEMAIS FOLHAS, ELABORAR OS SEGUINTES ITENS:

1. Introdução: caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de dissertação está situado, o recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem) e formulação do problema, **produto**[1] que pretende desenvolver (considerar, no Projeto como um todo, o **produto** a ser desenvolvido);

2. Justificativas (interesse, viabilidade e relevância do tema/problema, indicando-se a repercussão do resultado e seu provável impacto na conjuntura educacional);

3. Objetivos (geral e específico);

4. Procedimentos teóricos e metodológicos (conceitos e categorias teóricas com as quais trabalhará; modo de operacionalizar o que pretende como meta)

5. Referências.

Observações:

a) A carta de intenção deverá ser redigida APENAS em uma página;
b) Os itens de 1 a 4 não devem ultrapassar 7 páginas, em papel A4, fonte Arial, Tamanho 12, espaçamento 1,5, Margens: esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm;
c) O item 5 não deve ultrapassar 1 página;
d) **O candidato cujo projeto apresente uma estrutura que fuja deste parâmetro, será desclassificado automaticamente**.

[1] A meta do Mestrado Profissionalizante é desenvolver produtos didáticos e pedagógicos que possam suprir necessidades locais (escola que serviu como campo de pesquisa) referentes às várias questões consideradas deficitárias no atual estágio em que se encontram as escolas. Livro didático, documentário, módulo didático, software, jogo educativo, guia/orientações para docentes e outros podem ser considerados produtos.